

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

**EDITAL PIBID/HISTÓRIA/ UNIR/RM 01/2018
SUBPROJETO DE HISTÓRIA/ ROLIM DE MOURA
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS LICENCIANDOS– PIBID/UNIR**

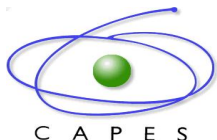
A coordenadora do “Sub-projeto HISTÓRIA – Campus de Rolim de Moura do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR”, Prof^a. Dr^a Adriane Pesovento, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de 05 (cinco) vagas para bolsista licenciando do referido programa (valor da bolsa R\$ 400,00) e mais cadastro de reserva.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. A ficha de inscrição deve ser encaminhada para o email: adriane.pesovento@unir.br no período de **08/08/2018**, os **demais documentos serão entregues no dia da prova e entrevista (09/08/2018)**.
- 1.2. As inscrições serão individuais e gratuitas.
- 1.3. Para as inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG, CPF, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 - b) Comprovante de matrícula do semestre, no curso de Licenciatura em História;
 - c) Histórico escolar (exceto para acadêmicos do primeiro semestre 2018/2);
 - d) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
 - e) Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- 1.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:
 - a) Comprovar ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
 - b) Comprovar estar cursando a respectiva Licenciatura na UNIR;
 - c) Comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Declarar não possuir bolsa (exceção para os auxílios: auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);
 - e) Declarar a possibilidade de dedicar-se 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;



f) Declarar estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Decreto nº-7.219, de 24 de junho de 2010 e a Portaria nº045, de 16 de março de 2018.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita pela coordenadora do Subprojeto História e pelo professor voluntário do projeto, no Departamento de História–Campus Rolim de Moura

3.2. A avaliação será realizada através de: entrevista e prova escrita, a ser realizada no dia 09/08/2018 às 19:00 horas no Departamento de História Campus da UNIR de Rolim de Moura.

A nota final será a soma das notas:

Entrevista: valor de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos;

Prova escrita: valor de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos;

Serão aprovados os acadêmicos que obterem nota final maior que 70 pontos.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado no dia 10/08/2018 na página do PIBID (www.pibid.unir.br).

4.2. O candidato aprovado e convocado deverá assinar a documentação impreterivelmente no dia 10/08/2018 às 19 horas na sala do Departamento de História, no Campus da Unir de Rolim de Moura.

4.3. Os demais candidatos aprovados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência do subprojeto.

4.4. A validade do cadastro de reserva é de 12 meses.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser entregues em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentada sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional, através do e-mail pibid@unir.br, que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.

6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

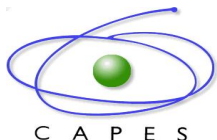
6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do “**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR**”;

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rolim de Moura, 06 de agosto de 2018.

Adriane Pesovento

Coordenadora do subprojeto PIBID/(História)-Campus de Rolim de Moura.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, discente do Curso de Licenciatura em _____ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: _____, Residente na Rua: _____ N° _____ Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____, venho solicitar minha inscrição no PROJETO HISTÓRIA ROLIM DE MOURA.

Outros dados:

E-mail: _____ Estado civil: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Dados de conta corrente para recebimento da bolsa

Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____
(Preferencialmente Banco do Brasil. Não pode ser conta poupança, conta conjunta ou conta salário)

Declaro estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID n.01/2018 para a escolha dos respectivos Bolsistas/PIBID/UNIR.

Declaro não possuir outro tipo de bolsa (exceção para os auxílios, auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);

Declaro ter disponibilidade de dedicar 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo as atividades discentes regulares;

Declaro estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Decreto n°- 7.219, de 24 de junho de 2010 e a Portaria n°045, de 16 de março de 2018 da CAPES a partir da publicação do resultado desta seleção.

Rolim de Moura, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL-PIBID/UNIR n.º 01/2016

Recebi de _____, discente do Curso de Licenciatura em História/ Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: _____, documentos referentes à inscrição para seleção de bolsistas conforme Edital n.º 01/2018 PIBID/UNIR/(Física)

Porto Velho, ____ / ____ / 2016.

Assinatura do responsável pela inscrição